

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA**

**REQUERIMENTO Nº , de 2015  
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação do Sr DALTON DOS SANTOS AVANCINI, diretor-presidente da Camargo Corrêa Construções e Participações S.A., para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. DALTON DOS SANTOS AVANCINI, diretor-presidente da Camargo Corrêa Construções e Participações S.A., para prestar esclarecimentos, na condição de investigado, sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos de obras com a Petrobras.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Preso na carceragem da Polícia Federal em Curitiba por suspeita de envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras desde novembro do ano passado, Dalton dos Santos Avancini, diretor-presidente da Camargo Corrêa Construções e Participações S.A., foi indicado pelo doleiro Alberto Youssef e pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, em depoimentos à Justiça Federal, como um dos principais responsáveis na construtora Camargo Corrêa pelo esquema criminoso de desvio de dinheiro da Petrobras.

Segundo decisão de 10 de novembro de 2014 do juiz Sergio Moro, da 13ª Vara da Justiça Federal em Curitiba, que é responsável pelo processo que investiga o esquema de corrupção que foi montado na Petrobras, “entre os anos de 2005 e 2014, as empresas do grupo e inclusive consórcios dos quais teria feito parte, teriam celebrado contratos com a Petrobras de cerca de R\$ 6.183.513.629,79 e mais USD 17.174.979,27.” De acordo com o mesmo despacho do juiz federal, “a transferência de valores da Camargo Corrêa às contas controladas por Alberto Youssef envolvia esquema criminoso mais sofisticado, com a intermediação das empresas Sanko Sider e Sanko Serviços”. Nesse período, “a Construtora Camargo Corrêa S/A e o Consórcio Nacional Camargo Corrêa repassaram às empresas Sanko Sider e Sanko Serviços, entre 2009 a 2013, cerca de R\$ 113.000.000,00 e as duas empresas transferiram cerca de R\$ 29.210.787,58 às contas das empresas controladas por Alberto Youssef no mesmo período”, informa decisão de Moro. O juiz acrescenta: “não há justificativa econômica lícita para essas transferências, que representam percentual elevado do total repassado, já que os únicos serviços prestados por Alberto Youssef eram os relacionados à lavagem de dinheiro. O próprio Alberto Youssef admitiu, em audiência, como visto que se tratava de repasse de 'comissões' a ele próprio e de valores que seriam repassados ulteriormente como 'vantagem indevida' a agentes públicos, entre eles Paulo Roberto Costa.”

Na decisão de Sergio Moro de 18 de novembro, o juiz destaca informação do Ministério Público Federal de que Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, empreiteiro da Toyo Setal, apontou Dalton Avancini e João Ricardo Auler, presidente do Conselho

de Administração da Camargo Corrêa, “como responsáveis, no âmbito da Camargo Corrêa, pelo cartel fraudulento” que praticava desvios de recursos da Petrobras.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Dalton dos Santos Avancini para esclarecimentos a esta Comissão, na condição de investigado, tendo em vista os fatos acima citados decorrentes da Operação Lava Jato, que apura o esquema de corrupção na Petrobras.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**Deputado JÚLIO DELGADO  
PSB/MG**